

Reunião da Fasubra com o governo Federal (MEC/MPOG) do dia 15 de julho de 2014

Por: Direção Nacional da Fasubra.

Introdução:

Estamos em meio a um processo de negociação entre FASUBRA e MEC e este relatório tem como objetivo dar conhecimento à categoria sobre o debate travado nas reuniões. Ao final do processo estaremos disponibilizando o relatório final, para que possa ser analisado pelas entidades de base.

Salientamos que se trata de um processo em curso no qual há conclusões. As propostas discutidas na SESu serão ainda ajustadas dentro do Governo nesse prazo, portanto ainda não estão concluídas.

Dia 15/07 – Temas abordados: Suspensão do processo judicial e do corte de ponto.

A DN-FASUBRA iniciou o processo de negociação propondo a suspensão do processo que tramita no STJ e exigindo a devolução dos salários onde foi efetivado o corte de ponto em decorrência da greve.

O governo concordou com a suspensão do processo e o ressarcimento dos salários que já foram regularizados na UFVJM e no mesmo sentido está revendo a devolução dos salários no IFMG, Instituição que encontra dificuldades devido a postura do reitor em não cumprir a decisão liminar do STJ. A SESu informou que já havia comunicado as Universidades sobre o cumprimento integral da decisão judicial, e verificará se o mesmo procedimento já foi adotado quanto aos IFs.

Democratização:

Neste ponto a DN-FASUBRA iniciou fazendo um resgate da proposta apresentada pelo governo antes da greve que envolvia: Paridade para eleição de dirigentes (reitoria) com lista uninominal. A DN-FASUBRA apresentou um questionamento sobre qual é o instrumento para viabilizar a proposta que está materializada em um PL, que não garante sua aplicação imediata já que a FASUBRA teria que disputar tal projeto no Congresso Nacional igual a outros que tramitam naquela casa com o mesmo objetivo e nunca são encaminhados e votados, resultando os PL na anexação à outro datado de 2004.

Além disso, a DN-FASUBRA apresentou as seguintes propostas para avançar na democratização das universidades: 01- Paridade nas estruturas de decisão das universidades (Paridade nos órgãos colegiados e conselhos universitários) 02- Direito dos TAE poderem disputar eleições para diretor de campus 03- Direito dos TAE poderem disputar eleições para reitoria, sendo que nesses três pontos a SESu não assumiu compromisso, informando que fará consultas internas.

Por fim, a DN-FASUBRA reivindica do governo que o instrumento para materializar tal proposta no arcabouço jurídico e legislativo brasileiro se dê através de uma Medida provisória (MP) e não um projeto de Lei.

O MEC respondeu dizendo que acolhe as reivindicações, que fará uma consulta interna e que ao final do processo irá responder sobre a posição oficial do governo sobre essa reivindicação da FASUBRA.